



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 334/2015**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do órgão competente a recuperação da iluminação pública na Br163 no trecho da Gasmec até o Posto Pasolini. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois esse trecho encontrase bastante escuro, e devido à falta de iluminação já houve dois acidentes com vítimas fatais por falta de visibilidade. Somos sabedores que foi arreventado o fio que levava energia aos postes devido a máquina municipal que faz a limpeza de terrenos, e que a CCR MS via, órgão competente pra zelar da Br163, só vai operar nos trechos urbanos daqui à 2 anos, portanto, é responsabilidade do Município. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

**Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

